

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 075/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2022, tipo menor preço global, destinado a aquisição de computadores de mão tipo Tablet, com capa de proteção, em quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, adjudicado para a empresa VL Store Suprimentos e Tecnologia Ltda, pelo valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), mantendo-se, portanto, a decisão do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários e de tudo dê-se publicidade.

Itatiba, 16 de dezembro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal